



6435317

08620.015805/2023-67



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS DEMONSTRATIVOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

RELATÓRIO COPROD/CGETNO

Informamos que, no dia 22/03/2024, esta Coordenação de Projetos Demonstrativos finalizou a segunda etapa do processo seletivo visando à contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, com a finalidade de fortalecer e estruturar a cadeia do mel nas Terras Indígenas Wassu-Cocal e Caiçara/Ilha de São Pedro, dos povos indígenas Wassu e Xocó, respectivamente, por meio de realização de palestras, reuniões e oficinas de capacitação visando ao planejamento participativo da apicultura, ao fortalecimento da gestão das associações e da gestão da comercialização do mel indígena e, por fim, a preparação da documentação para solicitação da marca coletiva do mel.

A segunda etapa, de caráter classificatório, constituiu-se de Entrevista. Essa etapa foi realizada com com os três candidatos mais bem classificados na etapa de análise curricular, considerando as informações oferecidas pelo candidato a partir de temas orientadores. Os temas orientadores e suas respectivas pontuações constam na Tabela abaixo:

TEMAS ORIENTADORES

Quesito	Pontuação
Conhecimento teórico sobre legislações sanitárias a nível municipal, estadual e federal.	1-5
Conhecimento teórico sobre legislação indigenista.	1-5
Conhecimento sobre a cadeia de valor da apicultura com base no contexto regional	1-5
Experiência em planejamento e construção participativa	1-5

Considerando as informações oferecidas em entrevista a partir dos temas orientadores supracitados, segue o resultado final do processo seletivo (pontuação aferida na avaliação dos currículos somada à pontuação das entrevistas), em ordem decrescente do somatório da pontuação aferida:

Posição	Candidato(a)	Pontuação conforme edital
---------	--------------	---------------------------

1º.	Geraldo Mosimann da Silva	38 pontos
2º.	Carlos Antônio Bezerra Salgado	28 pontos
3º.	Paulo Eduardo Rolim campos	25 pontos

Por conseguinte, encaminhamos o presente para as providências pertinentes.

Atenciosamente,

Brasília, 25 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Hernani Antunes Buciolotti, Coordenador(a)**, em 25/03/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tibana Machado, Especialista em Indigenismo**, em 25/03/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Pereira Sena, Administrador(a)**, em 25/03/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jose Fumagali Junior, Chefe de Serviço**, em 26/03/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6435317** e o código CRC **BC3EFB8C**.

Referência: Processo nº 08620.015805/2023-67

SEI nº 6435317

Criado por [fernanda.machado](#), versão 8 por [fernanda.machado](#) em 25/03/2024 15:59:10.